



Ofício Nº 046/2025

Sanharó, 13 de março de 2025

**Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena**  
**Governadora do Estado de Pernambuco**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Voto de Aplauso 010/2025, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Almeida Silva, às Excelentíssimas Senhoras RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, Governadora do Estado de Pernambuco, e PRISCILA KRAUSE BRANCO Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, pelo empenho, dedicação e luta em prol da defesa dos direitos das mulheres e em conseguir investimentos para todos os 184 (cento e oitenta) municípios pernambucanos, através da Secretaria da Mulher, que vai distribuir 184 automóveis para todos os municípios que tenham Organismos Municipais de Políticas para Mulheres.

O povo de Sanharó, em especial todas as mulheres sanharoenses, agradece a Governadora RAQUEL LYRA e a Vice-Governadora PRISCILA KRAUSE pela sua luta na conquista de investimentos em defesa das mulheres pernambucanas.

Graças a garra e determinação da Governadora Raquel Lyra e da Vice-Governadora Priscila Krause, que juntas tem um olhar municipalista e vem ao longo dos vossos mandatos apoiando e investindo junto aos municípios pernambucanos na defesa da população, através deste importante instrumento que será disponibilizado a todos os órgãos de defesa da mulher, que com a entrega dos veículos, será possível ampliar o alcance das atividades, garantir a mobilidade das equipes e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento às mulheres que buscam apoio em todo o estado.

Desse modo, é imprescindível reconhecer o empenho, dedicação e desprendimento da Governadora Raquel Lyra e Vice-Governadora Priscila Krause, na luta para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Portanto, Governadora Raquel Lyra e Vice-Governadora Priscila Krause recebam do povo de Sanharó, aqui representado por este Parlamentar que subscreve esta propositura, este VOTO DE APLAUSOS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente



**Ofício Nº 046/2025**

Sanharó, 13 de março de 2025

**Exma. Sra. Priscila Krause Branco**  
**Vice-governadora do Estado de Pernambuco**

Através do presente, comunico que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2025, foi aprovado por unanimidade, o Voto de Aplauso 010/2025, de autoria do Vereador Carlos Alexandre Almeida Silva, às Excelentíssimas Senhoras RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA, Governadora do Estado de Pernambuco, e PRISCILA KRAUSE BRANCO Vice-Governadora do Estado de Pernambuco, pelo empenho, dedicação e luta em prol da defesa dos direitos das mulheres e em conseguir investimentos para todos os 184 (cento e oitenta) municípios pernambucanos, através da Secretaria da Mulher, que vai distribuir 184 automóveis para todos os municípios que tenham Organismos Municipais de Políticas para Mulheres.

O povo de Sanharó, em especial todas as mulheres sanharoenses, agradece a Governadora RAQUEL LYRA e a Vice-Governadora PRISCILA KRAUSE pela sua luta na conquista de investimentos em defesa das mulheres pernambucanas.

Graças a garra e determinação da Governadora Raquel Lyra e da Vice-Governadora Priscila Krause, que juntas tem um olhar municipalista e vem ao longo dos vossos mandatos apoiando e investindo junto aos municípios pernambucanos na defesa da população, através deste importante instrumento que será disponibilizado a todos os órgãos de defesa da mulher, que com a entrega dos veículos, será possível ampliar o alcance das atividades, garantir a mobilidade das equipes e, conseqüentemente, melhorar a qualidade do atendimento às mulheres que buscam apoio em todo o estado.

Desse modo, é imprescindível reconhecer o empenho, dedicação e desprendimento da Governadora Raquel Lyra e Vice-Governadora Priscila Krause, na luta para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco.

Portanto, Governadora Raquel Lyra e Vice-Governadora Priscila Krause recebam do povo de Sanharó, aqui representado por este Parlamentar que subscreve esta propositura, este VOTO DE APLAUSOS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Gutemberg Leite da Rocha**

Presidente